

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA – MINFRA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

Relatório Contábil do Encerramento do Exercício 2021,
composto pela Declaração do Contador, pelas Demonstrações
Contábeis e suas Notas Explicativas.

Brasília-DF, 31/01/2022

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR COM RESTRIÇÃO

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2021 da Agência Nacional de Aviação Civil.

Esta Declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. Créditos a receber não-tributários em fase administrativa:

No âmbito da Unidade Gestora Executora da Sede da ANAC (113214), os ativos correspondentes não estão sendo reconhecidos em contrapartidas às respectivas Variações Patrimoniais Aumentativas segundo a ocorrência do fato gerador. As Demonstrações Contábeis evidenciam apenas os registros da realização da receita sob o aspecto orçamentário.

Como consequência, por não haver o reconhecimento inicial desse ativos, os acréscimos relativos a juros, multas e outras atualizações monetárias previstas na legislação não estão sendo apropriados às respectivas Variações Patrimoniais Aumentativas pelo Regime de Competência. Do mesmo modo, por não haver o registro inicial do ativo, resta prejudicado o reconhecimento de eventuais Ajustes para Perdas.

Os créditos não-tributários mais relevantes da Agência compreendem as multas administrativas impostas pela ANAC em razão do exercício do Poder de Polícia sobre os agentes regulados, em relação às infrações que violam o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei Nº 7.565/1986).

Em menor volume de transações, mas em valores relevantes, também estão compreendidas as multas impostas às concessionárias de infraestrutura aeroportuária pelo descumprimento de obrigações constantes dos contratos de concessão.

No exercício 2021, a receita orçamentária líquida de multas corresponde a um valor superior a R\$ 15 milhões, considerando a receita realizada referente ao código de Guia de Recolhimento da União - GRU 22081-7, Tipo de Receita igual a “1” (receita principal).

Sob o aspecto patrimonial, considerando o que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI 020346 – Multas Administrativas e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o reconhecimento desses ativos deveria ocorrer após a decisão administrativa que impôs a penalidade, exceto nos casos em que tenha havido a apresentação de recurso administrativo ou judicial com efeito suspensivo à execução da multa.

Como não há Mapas Gerenciais que evidenciam a situação dos créditos em fase administrativa, não há possibilidade de se efetuar a comparabilidade entre os eventos transacionados nos sistemas de controle com aqueles ocorridos no SIAFI, sobretudo em relação à realização da receita em comparação com as baixas pelo pagamento nos Sistemas de Gestão de Créditos.

Como não há registros de créditos a receber no SIAFI, o Conformista de Gestão não faz qualquer análise de suporte documental acerca dos créditos a receber em fase administrativa.

Como consequência do não reconhecimento desses créditos como ativos, estes tornam-se ocultos nas Demonstrações Contábeis, sobretudo no Balanço Patrimonial (Créditos a Curto Prazo) e na Demonstração das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Aumentativas de Juros e Multas), inviabilizando assim o acompanhamento de sua composição (art. 85 da Lei nº 4.320/1964) e realização.

O fato de tais saldos não estarem demonstrados (ocultos) gera incoerência no Balanço Patrimonial por não haver registros de créditos a receber em fase anterior à inscrição em Dívida Ativa.

Portanto, neste quesito, resta prejudicada a análise da comparabilidade e compreensibilidade das informações das informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, cuja restrição aplicada é identificada conforme a seguir:

- Código 748 – Demais incoerências - Balanço Patrimonial.

Atualmente, na Agência há um projeto em andamento para a construção de um sistema que busque o controle dos ativos a receber. Denominado de Receitas, há previsão de que essa solução viabilize o controle dos créditos em fase administrativa.

2. Créditos não-tributários a receber inscritos em Dívida Ativa:

No âmbito da Unidade Gestora Executora da Sede da ANAC (113214), os créditos não-tributários a receber decorrentes de multas e que foram inscritos em Dívida Ativa não estão sendo reconhecidos à medida em que é confirmada a sua inscrição pela Procuradoria-Geral Federal.

Os saldos contábeis demonstrados no Balanço Patrimonial correspondem a registros efetuados com base em valores estimados e não expressam os benefícios econômicos que se esperam desses ativos.

Até o momento em que haviam registros de reconhecimento de ativo no SIAFI, os créditos a receber estavam sendo contabilizados por valores estimados, tendo por base o Mapa da Dívida Ativa do Sistema de Gestão de Créditos (SIGEC), sendo o último relatório datado de outubro/2018.

Desde então, o reconhecimento dos créditos inscritos em Dívida não é efetuado em razão dos relatórios apresentados não conterem informações consistentes, seja na composição dos saldos, seja no cálculo da atualização monetária.

Como efeito, os acréscimos incidentes após a mensuração inicial em Dívida Ativa não estão sendo apropriados às respectivas Variações Patrimoniais Aumentativas, segundo o Regime de Competência, e por não haver o registro dos créditos inscritos em Dívida Ativa, resta prejudicado o reconhecimento de eventuais Ajustes para Perdas.

Quanto à realização da receita orçamentária de multas inscritas em Dívida Ativa no exercício 2021, a receita orçamentária líquida total corresponde a um valor superior a R\$ 7 milhões sem o reflexo a crédito em conta de Ativo, tomando por base a receita realizada referente aos códigos de GRU 80004-

0, 80030-9 e 80068-6, Tipo de Receita igual a “3” (parte do Principal da Dívida Ativa) e “4” (Multas e Juros sobre o Principal).

O não reconhecimento dos ativos bem como a inexistência de baixas no SIAFI pela realização da receita explicam o fato do Balanço Patrimonial demonstrar que não houve variação e atualização do saldo de Créditos a Longo Prazo no exercício 2021 em relação ao exercício 2020.

Como não há Mapas Gerenciais que evidenciam a situação dos créditos inscritos em Dívida Ativa, não há possibilidade de se efetuar a comparabilidade entre os eventos transacionados nos sistemas de controle com aqueles ocorridos no SIAFI, sobretudo em relação à realização da receita em comparação com as baixas pelo pagamento nos Sistemas de Gestão de Créditos.

Como consequência do não reconhecimento desses créditos como ativos, estes tornam-se ocultos nas demonstrações contábeis, sobretudo no Balanço Patrimonial (Créditos a Longo Prazo) e na Demonstração das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Aumentativas de Juros e Multas), inviabilizando assim o acompanhamento de sua composição (art. 85 da Lei nº 4.320/1964) e realização em receita.

No SIAFI, como não tem havido registros de créditos a receber inscritos em Dívida Ativa, o Conformista de Gestão não faz qualquer análise de suporte documental acerca dos créditos a receber nessa fase.

Portanto, neste quesito, resta prejudicada a análise da comparabilidade e compreensibilidade das informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, cujas restrições aplicadas são identificadas conforme a seguir:

- 301 – Falta remessa de Mapa Gerencial da Dívida Ativa;
- 618 – Falta atualização de informações - Dívida Ativa Longo Prazo;
- 621 – Falta de atualização de Provisão – Dívida Ativa Longo Prazo; e
- 761 – Inconsistências nos registros da Dívida Ativa.

Atualmente, na Agência há um projeto em andamento para a construção de um sistema que busque o controle dos ativos a receber. Denominado de Receitas, há previsão de que essa solução em desenvolvimento tenha interoperabilidade com o Sistema Sapiens Dívida (da PGF/AGU), em cumprimento ao Decreto nº 9.194/2017 e Portaria PGF nº 323/2018.

3. Pagamento de despesas sem o devido ateste:

Ocorrências no âmbito da Unidade Gestora Executora 113218, cujo Conformista de Gestão formalmente designado apontou a existência de pagamentos sem o devido ateste na documentação comprobatória das despesas pagas conforme as Ordens Bancárias 2021OB800151 e 2021OB800155, no mês de dezembro/2021.

Embora a gestão dessa unidade tenha sido instada a observar o disposto nos art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 quando da ocorrência no fechamento de outubro/2021, em relação às Ordens Bancárias 2021OB800127, 2021OB800136 e 2021OB800138, esse mesmo apontamento foi feito pelo Conformista de Gestão no encerramento do exercício.

Portanto, embora não verificada a materialidade dos valores envolvidos, a restrição a seguir baseou-se em aspectos de riscos relacionados ao pagamentos sem ateste, corroborados pela reincidência da ocorrência em questão:

- Código 315 – Falta/restrição Conformidade de Registros de Gestão.

4. Prejuízo ao Erário pendente de medidas administrativas:

No âmbito da Unidade Gestora da Representação Regional do Rio de Janeiro (UG 113216), constatação de prejuízo ao Erário pendente de medidas administrativas até o encerramento do exercício de 2021, constatação essa corroborada pelo saldo alongado de Conta Contábil de Diversos Responsáveis em Apuração, cuja escrituração foi efetivada anteriormente ao exercício 2021, tendo sido a unidade gestora instada a verificar a situação de tais prejuízos.

O prejuízo decorrente de extravio de materiais de consumo estava sob apuração da Polícia Federal, cujo inquérito foi encerrado no exercício 2021 sem solução. Contudo, no âmbito administrativo ainda não haviam sido adotadas as medidas que visassem apurar os fatos que deram margem ao extravio ocorrido, tendo em vista o que dispõe a IN SEDAP nº 205/1988.

Portanto, embora não verificada a materialidade dos valores dos materiais extraviados, a restrição a seguir baseou-se em aspectos de riscos relacionados à não elisão de danos e obtenção do devido ressarcimento, conforme o caso:

- Código 653 – Saldo alongado/indevido em contas de controle.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2022.



ALYSSON CRISTIANO DINIZ
Contador Responsável - CRC/MG 079398/O-0

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS	7
LISTA DE TABELAS	8
LISTA DE FIGURAS	8
APRESENTAÇÃO	9
BALANÇO FINANCEIRO.....	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	11
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	15
BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	21
NOTAS EXPLICATIVAS	22
01 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	22
02 – RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	22
03- RESULTADO FINANCEIRO.....	26
04 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	29
05 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	33
06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34
07 – CRÉDITOS A RECEBER	36
08 – IMOBILIZADO.....	39
09 – INTANGÍVEL	42
10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO.....	42
11 – FORNECEDORES E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	43
12 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44
13 – GARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	44
14 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	45

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
AH	Análise Horizontal
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
AV	Análise Vertical
BRPF	Baixa da Remuneração em Período de Férias
CBA	Código Brasileiro de Aeronáutica
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
DAC	Departamento de Aviação Civil
DCON	Demonstrações Contábeis
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DF	Distrito Federal
DRU	Desvinculação das Receitas da União
EOF	Execução Orçamentária e Financeira
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social
GRU	Guia de Recolhimento da União
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NURAC	Núcleo Regional de Aviação Civil
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PR	Paraná
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RJ	Rio de Janeiro
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RS	Rio Grande do Sul
S. A	Sociedade Anônima
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIGEC	Sistema Integrado de Gestão de Créditos
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SP	São Paulo
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TFAC	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Resultado Financeiro – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 2 – Receitas Orçamentárias – Desvinculação de Receitas da União
Tabela 3 – Repasses Financeiros Recursos Vinculados Recebidos por Fonte de Recursos – Composição
Tabela 4 – Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal)
Tabela 5 – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal)
Tabela 6 – Aplicação Financeira das Receitas Arrecadadas – Composição
Tabela 7 – Execução Orçamentária da Despesa – Despesa Empenhada (Análise Horizontal)
Tabela 8 – Despesa Empenhada – Resultado EOF
Tabela 9 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Composição (Análise Vertical)
Tabela 10 – Outras Despesas Correntes – Composição (Análise Vertical)
Tabela 11 – Despesas Empenhadas com Locação de Mão-de-Obra – Composição
Tabela 12 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas
Tabela 13 – Recursos da Conta Única Aplicados Por Fonte – Variação (Análise Horizontal)
Tabela 14 – Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 15 – Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 16 – Imobilizado – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 17 – Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 18 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual
Tabela 19 - Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 20 – Bens Imóveis Não Reconhecidos no Ativo – Identificação e Localização
Tabela 21 – Intangível – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 22 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 23 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 24 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação (Análises Horizontal)
Tabela 25 – Garantias Contratuais a Executar – Composição (Análises Horizontal e Vertical)
Tabela 26 – Seguro-Garantia a Executar por Concessão de Infraestrutura Aeroportuária (Análise Vertical)
Tabela 27 – Geração Líquida de Caixa (Análise Horizontal)
Tabela 28 – Recursos das Atividades Operacionais – Função Transportes (Análise Vertical)
Tabela 29 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Saldo de Aplicações por Fonte de Recursos
Figura 2 - Bens Móveis por Unidade Gestora

APRESENTAÇÃO

No presente relatório estão evidenciadas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício 2021, cuja execução do orçamento e seus decorrentes impactos na gestão patrimonial e financeira da ANAC estão materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, emitidos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Sediada em Brasília/DF, a Agência Nacional de Aviação Civil é uma autarquia federal de regime especial, criada em 2005 e instalada em 2006, voltada para a regulação e fiscalização das atividades da aviação civil e a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil.

Como Agência Reguladora, a ANAC goza da prerrogativa de Órgão Setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

A condição de órgão setorial dos referidos sistemas decorre da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, reforçando a natureza especial dessas autarquias, caracterizadas pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, dentre outras disposições constantes na citada lei.

No exercício financeiro de 2021, alguns fatos devem ser destacados, a saber:

- Situação de pandemia de Coronavírus (Covid-19) que perdura desde o início do exercício de 2020;
- Retomada da arrecadação de recursos vinculados, embora presente a situação de pandemia;
- e
- Embora perdure a situação pandêmica, os indicadores do transporte aéreo apontaram um crescimento da malha aérea doméstica, considerando os dados divulgados até a elaboração destas notas explicativas.

Especificamente em relação aos indicadores do transporte aéreo doméstico, tendo como referência os últimos 12 meses, a demanda apresenta uma variação positiva de 29,1%, e a oferta, uma variação positiva de 29,3%, segundo dados de novembro/2021. No transporte aéreo internacional, por sua vez, a demanda apresenta uma variação negativa de 42,3%, e a oferta, uma variação negativa de 21%. Os dados do transporte aéreo, bem como a metodologia adotada pela ANAC estão disponíveis em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/empresas-aereas/envio-de-informacoes/relatorio-demanda-e-oferta-do-transporte-aereo>.

O crescimento do transporte aéreo pode favorecer nas contratações desse setor, o que impacta diretamente na arrecadação da Agência, sobretudo, de contribuições sociais que incidem sobre a folha de pagamento do setor aeroviário.

BALANÇO FINANCEIRO

			R\$
Ingressos	NE	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Orçamentárias (I)		407.333.854,51	327.185.655,97
Ordinárias		54.640.454,49	46.000.426,24
Vinculadas		338.011.056,01	266.436.488,75
(-) Deduções da Receita Orçamentária		14.682.344,01	14.748.740,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.325.529.877,88	1.067.652.429,33
Resultantes da Execução Orçamentária		1.324.905.368,72	1.078.014.356,57
Independentes da Execução Orçamentária		624.509,16	-10.361.927,24
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		63.749.225,61	69.946.291,14
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.480.031.729,80	1.333.258.589,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>03</u>	1.480.031.729,80	1.333.258.589,07
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.276.644.687,80	2.798.042.965,51
Dispêndios			
Despesas Orçamentárias (VI)		499.019.763,21	499.712.835,55
Ordinárias		346.537.224,38	328.553.438,36
Vinculadas		152.482.538,83	171.159.397,19
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.010.955.560,41	771.730.593,97
Resultantes da Execução Orçamentária		730.512.051,43	536.682.711,79
Independentes da Execução Orçamentária		280.443.508,98	235.047.882,18
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		47.951.546,67	46.567.806,19
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.718.717.817,51	1.480.031.729,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>03</u>	1.718.717.817,51	1.480.031.729,80
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.276.644.687,80	2.798.042.965,51

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
31/12/2021
R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		266.927.027,00	266.927.027,00	407.333.854,51	140.406.827,51
Receitas Tributárias		20.665.910,00	20.665.910,00	26.901.246,45	6.235.336,45
Receitas de Contribuições		120.050.523,00	120.050.523,00	216.537.703,66	96.487.180,66
Receita Patrimonial		105.577.015,00	105.577.015,00	135.232.495,76	29.655.480,76
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		20.633.579,00	20.633.579,00	28.662.408,64	8.028.829,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)		240.096.432,00	240.096.432,00	-	-240.096.432,00
Operações de Crédito		240.096.432,00	240.096.432,00	-	-240.096.432,00
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)		507.023.459,00	507.023.459,00	407.333.854,51	-99.689.604,49
REFINANCIAMENTO (V)		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		507.023.459,00	507.023.459,00	407.333.854,51	-99.689.604,49
DÉFICIT (VII)	04	-	-	91.685.908,70	91.685.908,70
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		507.023.459,00	507.023.459,00	499.019.763,21	-8.003.695,79
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-3.864.078,00	-	3.864.078,00
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-3.864.078,00	-	-

31/12/2021

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)		523.274.419,00	511.587.398,00	493.040.223,15	476.002.293,45	449.476.257,71	18.547.174,85
Pessoal e Encargos Sociais		394.202.004,00	399.835.714,00	384.613.663,76	384.043.663,76	358.952.533,60	15.222.050,24
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		129.072.415,00	111.751.684,00	108.426.559,39	91.958.629,69	90.523.724,11	3.325.124,61
DESPESAS DE CAPITAL (X)		4.780.000,00	12.602.943,00	5.979.540,06	496.014,69	479.514,69	6.623.402,94
Investimentos		4.780.000,00	12.602.943,00	5.979.540,06	496.014,69	479.514,69	6.623.402,94
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		116.850.523,00	116.850.523,00	-	-	-	116.850.523,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		644.904.942,00	641.040.864,00	499.019.763,21	476.498.308,14	449.955.772,40	142.021.100,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		644.904.942,00	641.040.864,00	499.019.763,21	476.498.308,14	449.955.772,40	142.021.100,79
SUPERÁVIT (XV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		644.904.942,00	641.040.864,00	499.019.763,21	476.498.308,14	449.955.772,40	142.021.100,79

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
31/12/2021
R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		4.136.084,62	21.447.790,10	15.155.264,63	15.155.264,63	8.338.037,53	2.090.572,56
Pessoal e Encargos Sociais		-	1.141.573,06	824.843,61	824.843,61	316.729,45	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4.136.084,62	20.306.217,04	14.330.421,02	14.330.421,02	8.021.308,08	2.090.572,56
DESPESAS DE CAPITAL		218.700,30	8.181.687,20	7.569.365,82	7.569.365,82	131.130,15	699.891,53
Investimentos		218.700,30	8.181.687,20	7.569.365,82	7.569.365,82	131.130,15	699.891,53
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		4.354.784,92	29.629.477,30	22.724.630,45	22.724.630,45	8.469.167,68	2.790.464,09

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
31/12/2021
R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		58.143,83	24.783.464,22	24.754.592,62	-	87.015,43
Pessoal e Encargos Sociais		-	23.343.858,31	23.343.858,31	-	0,00
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		58.143,83	1.439.605,91	1.410.734,31	-	87.015,43
DESPESAS DE CAPITAL		-	514,78	514,78	-	-
Investimentos		-	514,78	514,78	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		58.143,83	24.783.979,00	24.755.107,40	-	87.015,43

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	NE	31/12/2021	31/12/2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.441.646,71	29.104.365,60
Contribuições		222.419.093,42	190.352.504,51
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		138.898.219,04	97.616.678,42
Transferências e Delegações Recebidas		1.330.266.856,54	1.072.826.507,15
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		2.797.551,86	2.108.036.851,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		24.873.613,88	26.594.204,66
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.757.696.981,45	3.524.531.112,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		367.748.639,65	373.452.037,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		28.505.529,48	26.190.178,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		102.018.677,77	85.400.033,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		7.069,20	167,29
Transferências e Delegações Concedidas		1.019.710.691,85	777.831.110,96
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.428.764,24	2.109.696.621,28
Tributárias		101.453,09	102.488,00
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		341.543,77	377.434,02
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		1.521.862.369,05	3.373.050.070,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	05	235.834.612,40	151.481.041,58

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NE	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>06</u>	1.718.717.817,51	1.480.031.729,80
Créditos a Curto Prazo	<u>07</u>	9.962.529,22	6.194.227,54
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		420.179,28	387.645,53
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		1.413.200,44	448.061,35
Total do Ativo Circulante		1.730.513.726,45	1.487.061.664,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		6.701.263,15	6.701.263,15
Créditos a Longo Prazo	<u>07</u>	6.701.263,15	6.701.263,15
Estoques		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	<u>08</u>	41.631.015,44	47.116.979,73
Intangível	<u>09</u>	31.488.452,53	30.935.909,09
Total do Ativo Não-Circulante		79.820.731,12	84.754.151,97
TOTAL DO ATIVO		1.810.334.457,57	1.571.815.816,19
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>10</u>	31.261.177,56	28.986.531,73
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>11</u>	4.606.720,32	2.649.093,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.625.456,61	3.052.807,86
Total do Passivo Circulante		39.493.354,49	34.688.432,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo Não-Circulante		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.770.841.103,08	1.537.127.383,39
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados		1.770.841.103,08	1.537.127.383,39
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Total do Patrimônio Líquido		1.770.841.103,08	1.537.127.383,39
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.810.334.457,57	1.571.815.816,19

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
31/12/2021

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	NE	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO		1.718.717.817,51	1.480.033.364,47	PASSIVO FINANCEIRO		52.254.498,31	59.108.880,03
ATIVO PERMANENTE		91.616.640,06	91.782.451,72	PASSIVO PERMANENTE		8.323.134,39	7.033.227,12
				SALDO PATRIMONIAL		1.749.756.824,87	1.505.673.709,04

QUADRO DE COMPENSAÇÕES
31/12/2021

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2021	2020	ESPECIFICAÇÃO		2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.845.930.127,50	3.062.183.915,05	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		190.946.925,18	236.792.568,95
Atos Potenciais Ativos		2.845.930.127,50	3.062.183.915,05	Atos Potenciais Passivos		190.946.925,18	236.792.568,95
Garantias e Contragarantias Recebidas	13	2.845.930.127,50	3.059.898.654,90	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	2.285.260,15	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		672.849,46	1.386.305,84
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		190.274.075,72	235.406.263,11
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		2.845.930.127,50	3.062.183.915,05	TOTAL		190.946.925,18	236.792.568,95

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.350.401,51
Recursos Vinculados	1.668.813.720,71
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-254.290,23
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgão e Programas	1.669.068.010,94
TOTAL	1.666.463.319,20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31/12/2021

R\$

Especificação	NE	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Aval. Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2020		-	-	-	-	-	1.387.595.257,67	-	-	1.387.595.257,67
Variação Cambial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>12</u>	-	-	-	-	-	-1.948.915,86	-	-	-1.948.915,86
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	151.481.041,58	-	-	151.481.041,58
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldo Final do Exercício 2020		-	-	-	-	-	1.537.127.383,39	-	-	1.537.127.383,39

Especificação	NE	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Aval. Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021		-	-	-	-	-	1.537.127.383,39	-	-	1.537.127.383,39
Varição Cambial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	-	-	-	-	-	-2.120.892,71	-	-	-2.120.892,71
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	235.834.612,40	-	-	235.834.612,40
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldo Final do Exercício 2021		-	-	-	-	-	1.770.841.103,08	-	-	1.770.841.103,08

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		1.747.548.967,19	1.410.353.320,14
Receita Tributária		26.901.246,45	20.372.677,83
Receita de Contribuições		216.537.703,66	184.618.664,63
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		135.232.495,76	96.368.794,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias		28.662.408,64	25.825.519,45
Outros Ingressos Operacionais		1.340.215.112,68	1.083.167.664,17
DESEMBOLSOS		-1.500.813.484,19	-1.251.744.774,65
Pessoal e Demais Despesas		-435.862.488,94	-420.579.772,53
Transferências Concedidas		-53.539.431,23	-58.970.406,44
Outros Desembolsos Operacionais		-1.011.411.564,02	-772.194.595,68
Fluxo de caixa líquido das atividades Operacionais (I)		246.735.483,00	158.608.545,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-8.049.395,29	-11.835.404,76
Aquisição de Ativo Não Circulante		-7.435.826,84	-2.533.073,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-613.568,45	-9.302.331,14
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-8.049.395,29	-11.835.404,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	14	238.686.087,71	146.773.140,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.480.031.729,80	1.333.258.589,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		1.718.717.817,51	1.480.031.729,80

NOTAS EXPLICATIVAS

01 – Base de preparação das demonstrações contábeis e das práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis fornecem informações sobre a gestão do patrimônio público, no âmbito da ANAC, e contribuem para a prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem.

Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da ANAC.

Na elaboração das demonstrações contábeis da União são utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que, respectivamente, compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que essas formam o ente econômico denominado União. Essas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (“Intra”) das contas de natureza de informação patrimonial.

02 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da ANAC, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

- (a) Moeda funcional

A moeda funcional da União é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa” (art. 1º).

De modo expresse, o decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, como ocorre no caso de garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, bem como outros depósitos de terceiros.

(d) Créditos a curto prazo

Na ANAC, compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos; (ii) créditos a receber decorrentes de infrações; (iii) créditos tributários de taxas. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

O controle dos créditos a receber é efetuado mediante emprego da solução denominada Sistema Integrado de Gestão de Crédito –SIGEC.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias adquiridas para consumo nas operações da ANAC. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. O controle de estoque é realizado mediante o emprego do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS).

(f) VPD pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. As apropriações são efetuadas segundo o Regime de Competência.

(g) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos Tributários e Não-Tributários inscritos em Dívida Ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e,

quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. À medida que são arrecadados, há um regime de caixa, sendo escriturados como receita orçamentária no respectivo exercício (aspecto orçamentário), devendo ser baixados os créditos anteriormente reconhecidos nas demonstrações contábeis (aspecto patrimonial).

(h) Ajuste para perdas da dívida ativa

O Ajuste de Perdas é calculado com base no histórico de recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa. Contudo, dada a dificuldade de mensuração desses estoques de recebíveis, em decorrência das limitações do Sistema de Gestão de Créditos - SIGEC, o Ajuste de Perdas não espelha adequadamente a situação patrimonial.

(i) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O controle dos bens móveis é realizado através do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS), e controle dos bens imóveis é realizado pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

(j) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente, o registro da redução ao valor recuperável do intangível.

(k) Depreciação e amortização

Os procedimentos para registro da depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional. Especificamente no caso dos bens imóveis, a depreciação é calculada segundo o Parábola de Kuntzle, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(l) Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes e com provável realização, devem ser registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Quando dotados de pouca probabilidade na realização (ingresso de recursos), os Ativos Contingentes são escriturados em contas de controle do SIAFI e sua evidenciação em Notas Explicativas não é feita.

No âmbito da ANAC, os Ativos Contingentes mais relevantes compreendem as multas relativas ao exercício do poder de polícia, aquelas de caráter punitivo decorrentes da inobservância de obrigações previstas nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, bem como aquelas em relação às infrações previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Da decisão administrativa que decidiu pela aplicação de multa é cabível a apresentação de recurso pelo infrator, conforme o caso. Os recursos apresentados, quando importam em efeito suspensivo para a cobrança do débito imputado, atribuem ao crédito a receber uma incerteza quanto à realização de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

O recurso apresentado com efeito suspensivo implica no desconhecimento do crédito a receber como um Ativo anteriormente reconhecido. Isso significa que esses créditos a receber, pendentes de decisão definitiva, não devem constar do Balanço Patrimonial da ANAC. O item 39 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 03 dispõe que "a entidade não deve reconhecer ativos contingentes". Ou seja, os créditos a receber em fase de apreciação e julgamento dos recursos (com efeito suspensivo) devem ser evidenciados em contas de controle do SIAFI, contabilizando-os como ativos contingentes, por não dotarem de capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou possuir potencial de serviços, ou seja, o ingresso de recursos (realização de receitas) não é virtualmente certo.

(m) Apuração do resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPAs devem ser reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPDs devem ser reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(n) Apuração do resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias

empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário e calculado pela diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada no exercício.

(o) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

03- Resultado Financeiro

No exercício 2021, foi apurado um resultado financeiro positivo superior a R\$ 238 milhões e a sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Tabela 1 – Resultado Financeiro – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Receita Orçamentária	407.333.854,51	327.185.655,97	24,50
Despesa Orçamentária	-499.019.763,21	-499.712.835,55	-0,14
	-91.685.908,70	-172.527.179,58	-46,86
Transferências Financeiras Recebidas	1.325.529.877,88	1.067.652.429,33	24,15
Transferências Financeiras Concedidas	-1.010.955.560,41	-771.730.593,97	31,00
	314.574.317,47	295.921.835,36	6,30
Recebimentos Extraorçamentários	63.749.225,61	69.946.291,14	-8,86
Pagamentos Extraorçamentários	-47.951.546,67	-46.567.806,19	2,97
	15.797.678,94	23.378.484,95	-32,43
Resultado Financeiro do Exercício	238.686.087,71	146.773.140,73	62,62

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

O Balanço Financeiro do exercício 2021 demonstra uma variação positiva superior a 24% na realização das receitas orçamentárias, na comparação com o exercício 2020. No entanto, para uma análise mais adequada sobre os impactos na geração líquida de caixa da Agência é preciso desconsiderar a parcela arrecadada de recursos ordinários em relação à Desvinculação das Receitas da União – DRU, incidente sobre as Receitas de Contribuições e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil, no percentual atual de 30%.

O item do Balanço Financeiro que identifica as Receitas Orçamentárias “Ordinárias” demonstra as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, de livre alocação, ou seja, aqueles recursos arrecadados que visam atender quaisquer finalidades, ou seja, receitas não vinculadas à ANAC. Portanto, As Receitas Ordinárias são empregadas pela União em qualquer objeto de gasto, enquanto as Receitas

Vinculadas são empregadas exclusivamente pela Agência em suas atividades ou em programas específicos.

A arrecadação de recursos ordinários demonstrada no balanço é composta, preponderantemente, da parcela relativa à DRU incidente sobre as taxas e contribuições sociais. Essa arrecadação é evidenciada em dois itens do Balanço Financeiro. A DRU incidente sobre as taxas é evidenciada como Recebimentos Extraorçamentários, como arrecadação de outra unidade. Já no caso das contribuições sociais, a DRU incidente sobre essa espécie de receita é evidenciada no Balanço Financeiro no item de demonstrativo que identifica as Receitas Orçamentárias “Ordinárias” e no item “Recebimentos Extraorçamentários”.

Na tabela a seguir, é detalhada a parcela relativa à desvinculação das receitas da União que incide sobre as taxas de fiscalização de aviação civil e contribuições sociais:

Tabela 2 – Receitas Orçamentárias – Desvinculação de Receitas da União.

	R\$
	31/12/2021
Contribuição Social para o Ensino Aeroviário	66.725.728,03
Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	11.529.097,72
Total	78.254.825,75

Fonte: SIAFI, 2021.

Especificamente em relação à DRU incidente sobre a contribuição social, do total apresentado na tabela anterior, a arrecadação líquida, em valor superior a R\$ 54 milhões, está evidenciada no Balanço Financeiro como Receitas Orçamentárias, considerando as Receitas Ordinárias mais as Deduções da Receita Orçamentária com efeito positivo, ou seja, deduções somadas à receita bruta. Outra parcela de DRU incidente sobre as contribuições, em valor superior a R\$ 7 milhões, está evidenciada como Recebimentos Extraorçamentários, como arrecadação de outra unidade.

As Deduções da Receita Orçamentária, por sua natureza, compreendem as retificações, restituições, compensações, incentivos fiscais e outras deduções da receita, que causam um efeito de diminuição da receita bruta (contas retificadoras). No Balanço Financeiro da Agência, no entanto, verifica-se um efeito positivo causado pelas deduções, sobretudo em razão de ajustes processados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas compensações e retificações ocorridas nas contribuições sociais.

Já a parcela da DRU incidente sobre as receitas com taxas de fiscalização, cuja arrecadação líquida no exercício 2021 é superior a R\$ 11 milhões, está evidenciada no item do Balanço Financeiro classificado como Recebimentos Extraorçamentários.

Considerando apenas as fontes de recursos vinculadas à ANAC e ao Fundo Aeroviário (sem a DRU), constata-se um acréscimo de 25,8% na arrecadação total, conforme detalhado na Tabela 5 – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal), evidenciando uma retomada na arrecadação, embora existente a situação de pandemia.

As receitas orçamentárias vinculadas são aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem, e no caso da ANAC estão classificadas conforme a seguir:

- Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas: compostos pelas receitas orçamentárias decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras, receitas orçamentárias

decorrentes das multas aplicadas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, taxas de fiscalização de aviação civil e contribuições para o ensino aeroviário, já deduzidas as desvinculações das receitas da União (aplicáveis às duas últimas receitas).

Os rendimentos financeiros são receitas decorrentes da aplicação dos depósitos bancários na Conta Única do Banco Central e remunerados à Taxa Referencial do Tesouro Nacional. No caso dos recursos vinculados a fundos, o Balanço Financeiro da ANAC demonstra as receitas orçamentárias do Fundo Aeroviário. As arrecadações de taxas, multas do poder de polícia e contribuições sociais não causam impacto efetivo no resultado financeiro da Agência até que os recursos sejam repassados pelo Tesouro Nacional. Reconhecidos nas “Transferências Financeiras Recebidas” do Balanço Financeiro, os repasses de recursos são efetivados para que a ANAC efetue a sua aplicação financeira.

A seguir são detalhados os repasses financeiros recebidos, por fonte de recursos:

Tabela 3 – Repasses Financeiros Recursos Vinculados Recebidos por Fonte de Recursos – Composição.

	Taxas /Multas	Contribuição Social	Total Geral
a) Saldo Inicial Recursos Vinculados em Conta Única	-878.832,50	52.662.657,10	51.783.824,60
b) Receita Líquida Arrecadada	49.410.425,40	157.354.332,18	206.764.757,58
c) Repasses Financeiros Efetivados	44.886.933,44	190.357.198,59	235.244.132,03
d) Saldo Final Recursos Vinculados em Conta Única ^[d=a+b-c]	3.644.659,46	19.659.790,69	23.304.450,15

Fonte: SIAFI, 2021.

Da tabela anterior, constata-se que os repasses dos recursos financeiros remanescentes das receitas arrecadadas no exercício 2020, cujos saldos foram transferidos no exercício 2021, influenciaram no resultado financeiro apurado no exercício 2021, haja vista que o repasse daquelas receitas (saldo inicial em Conta Única) corresponde a 21,7% do resultado financeiro apurado neste exercício.

A receita líquida arrecadada dessas fontes é composta pela arrecadação efetiva das naturezas de receita demonstradas na tabela anterior, bem como de restituições de despesas pagas em exercícios anteriores com recursos dessas mesmas fontes, em observância ao contido no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo esse dispositivo legal, “os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”. Dessa forma, a receita obtida por “restituição de despesas” vincula-se à mesma unidade Orçamentária e fonte de recursos às quais estava vinculada originariamente, salvo quando tratar-se de receita oriunda de restituição de despesas financiadas com recursos da recursos ordinários, que se destina à União.

Os repasses financeiros são efetivados através de transferência ou por dedução da cota do orçamento a receber. Os repasses por dedução da cota a receber se dão, por exemplo, quando do recolhimento de tributos pela ANAC por meio de Documento de Arrecadação Federal (DARF), como no caso de Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamento dos servidores da Agência.

No caso específico dos recursos oriundos das taxas e multas, considerando todos os repasses efetuados no exercício 2020, verifica-se que o valor total repassado pelo Tesouro Nacional foi superior em R\$ 800 mil em relação ao limite devido, o que explica o saldo negativo no início do

exercício 2021. Ou seja, no início de 2021, a ANAC devia ao Tesouro o valor negativo evidenciado na tabela anterior, cuja compensação se deu com as receitas arrecadadas no exercício corrente.

04 - Resultado Orçamentário

O resultado o orçamentário tem por base as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro. As receitas arrecadadas no exercício 2021 estão apresentadas na tabela abaixo, comparadas com o mesmo período do exercício anterior:

Tabela 4 – Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Receitas Correntes	407.333.854,51	327.185.655,97	24,50
Total	407.333.854,51	327.185.655,97	24,50

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

No Balanço Orçamentário, as Receitas Correntes realizadas da Agência Nacional de Aviação Civil estão evidenciadas conforme a seguinte classificação: (i) Tributárias (ii) Contribuições; (iii) Patrimonial e (iv) Outras Receitas Correntes. A seguir, é apresentado o desdobramento dessas receitas, líquidas da DRU, na data-base de 31/12/2021:

Tabela 5 – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Contribuição para o Ensino Aeroviário	157.188.631,66	133.930.212,59	17,37
Remuneração de Depósitos Bancários	135.232.495,76	96.368.794,06	40,33
Multas Previstas em Legislação Específica e Contratos	27.832.600,44	25.616.500,77	8,65
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.901.246,45	20.372.677,83	32,05
Demais Receitas	829.808,20	209.018,68	297,00
Total	347.984.782,51	276.497.203,93	25,85

Fonte: SIAFI, 20210 e 2020.

Considerando apenas a receita líquida total das receitas vinculadas à ANAC (incluindo o Fundo Aeroviário), já descontada a Desvinculação das Receitas da União, verifica-se uma variação positiva de 25,8% na arrecadação total, o que demonstra uma recuperação significativa em relação ao mesmo período do ano passado, em que houve forte diminuição da arrecadação por conta da pandemia de Covid-19.

Com incidência sobre a folha de pagamento das empresas aeroviárias, a receita com contribuições sociais representa a maior espécie arrecadada pela Agência. Vinculada ao ensino aeroviário, sua arrecadação decorre do recolhimento da alíquota de 2,5% sobre a base de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009, considerando o Código FPAS 558 (Fundo de Previdência e Assistência Social) atribuído às empresas do setor aeroviário, por conta de sua atividade econômica. Portanto, essa receita é arrecadada em conjunto com aquelas devidas à Previdência Social, conforme dispõe o art. 111 da citada Instrução Normativa.

Por se tratar de uma contribuição social incidente sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados que trabalham no setor aeroviário, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação,

cobrança e recolhimento dessa receita destinada ao Fundo Aeroviário. Essa competência foi atribuída à Receita Federal por força da Lei nº 11.457/2007.

Nos termos da legislação vigente, Decreto-Lei nº 1.305/1974, para efeito de contribuição ao Fundo Aeroviário, estão compreendidas no grupo de empresas aeroviárias as empresas privadas, públicas, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados, de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária, e de serviços auxiliares, de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos.

As receitas com contribuições sociais integram parcela relevante das disponibilidades que são objeto de aplicação financeira, sendo esta uma importante fonte de recursos para a Agência. As aplicações financeiras são efetivadas a partir do momento que o Tesouro Nacional realiza os repasses das receitas com taxa, multas e contribuições sociais, após solicitação da Agência. A seguir, é apresentado o percentual das receitas arrecadadas e repassadas, já descontada a parcela de 30% relativa à Desvinculação da Receita da União (taxas e contribuições), na data-base de 31/12/2021:

Tabela 6 – Aplicação Financeira das Receitas Arrecadadas – Composição.

	R\$
	31/12/2021
a) Saldo Inicial Recursos Vinculados em Conta Única Banco Central	51.783.824,60
b) Arrecadação do Exercício de 2021 - Líquida da DRU	206.764.757,58
c) Repasses Financeiros Recebidos no Exercício	235.244.132,03
d) Saldo Final Recursos Vinculados em Conta Única Banco Central ^[d = a + b - c]	23.304.450,15
e) Arrecadação do Exercício de 2021 Repassada ^[e = c - a]	183.460.307,43
f) Percentual da Arrecadação do Exercício de 2021 Repassado ^[f = (e/b)*100]	88,73%

Fonte: SIAFI, 2021.

Os repasses financeiros permanecem aplicados na Conta Única e vão sendo resgatados durante o exercício à medida que os dispêndios se fazem necessários, de acordo com a programação financeira da entidade.

A remuneração de depósitos bancários incide sobre as disponibilidades do Fundo Aeroviário aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional. A remuneração é calculada com a aplicação da Taxa STN sobre o saldo total da conta de aplicação financeira. A remuneração é calculada diariamente e a apuração dos rendimentos ocorre a cada decêndio. Essa espécie de receita é reconhecida no Balanço Orçamentário como Receita Patrimonial de Valores Mobiliários.

A Receita com Taxas compreende as Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadadas em razão do Poder de Polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. A TFAC é regulamentada pelo artigo 29 da Lei nº 11.182, de 27 setembro de 2005 (lei de criação da ANAC) e os valores estão tabelados pela Portaria Interministerial Nº 52, de 1º de fevereiro de 2017, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Outra fonte de Receita refere-se à arrecadação das multas impostas aos regulados da aviação civil, em decorrência de infrações praticadas pela inobservância ao Código Brasileiro de Aeronáutica. Tais receitas são classificadas no Balanço Orçamentário como Outras Receitas Correntes, com arrecadação total superior a R\$ 22,3 milhões exercício 2021. Dada as limitações de informações sobre

o estoque de créditos a receber não é possível estabelecer uma relação entre a receita realizada de multas com o total de créditos a receber.

Passando a tratar da execução das despesas orçamentárias, da dotação atualizada superior a R\$ 511 milhões, já descontada a Reserva de Contingência, foram empenhados mais de R\$ 499 milhões, cuja comparação com o exercício anterior é demonstrada da tabela a seguir:

Tabela 7 – Execução Orçamentária da Despesa - Despesa Empenhada (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Despesas Correntes	493.040.223,15	488.799.201,29	0,87
Despesas de Capital	5.979.540,06	10.913.634,26	-45,21
Total	499.019.763,21	499.712.835,55	-0,14

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

As despesas empenhadas correspondem preponderantemente às despesas com pessoal, as quais não são objeto de limitação de empenho. A seguir, a tabela das despesas empenhadas segundo o seu impacto no Resultado da Execução Orçamentária (EOF), na data-base de 31/12/2021:

Tabela 8 – Despesa Empenhada – Resultado EOF.

	R\$	
Grupo de Despesa / Resultado EOF	Primário Obrigatório	Primário Discricionário
Despesas com Pessoal	332.457.541,64	-
Outras Despesas Correntes	12.002.065,83	95.794.848,34
Despesas de Capital	-	5.979.540,06
Total Empenhado por Resultado EOF	344.459.607,47	101.774.388,40

Fonte: SIAFI, 2021.

Basicamente, as despesas que afetam o resultado primário discricionário são aquelas voltadas para o custeio das atividades finalísticas e de funcionamento, bem como os investimentos voltados para a aquisição de bens necessários àquelas atividades.

Em 2021, o limite orçamentário das despesas discricionárias da ANAC foi superior a R\$ 110,7 milhões. Desse limite autorizado por Decreto, foram utilizados R\$ 102,7 milhões. Portanto, desse total, tomando por base a Tabela 8, foram destacados a outros órgãos recursos orçamentários na ordem de R\$ 947,6 mil para execução descentralizada, cujo montante é demonstrado no Balanço Orçamentário dos respectivos órgãos e entidades que receberam esses recursos.

Da tabela anterior, as despesas orçamentárias classificadas como Outras Despesas Correntes, com Resultado EOF Primário Obrigatório, correspondem às Ações Orçamentárias que, apesar de não serem objeto de limitação de empenho, se submetem ao controle de fluxo, conforme prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias. No âmbito da ANAC, as despesas com controle de fluxo que possuem maior representatividade são o auxílio-alimentação e o ressarcimento de assistência médica/odontológica, que somadas, correspondem a 80,7% das despesas obrigatórias com controle de fluxo empenhadas no exercício 2021.

Dentre as despesas correntes totais, independente do Indicador de Resultado Orçamentário, as mais significativas são detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 9 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Composição (Análise Vertical).

	R\$	
	31/12/2021	AV (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293.833.132,15	76,40
Obrigações Patronais	53.064.400,19	13,80
Aposentadorias Regime Próprio de Previdência Social	21.327.986,61	5,55
Contribuição a Entidade Fechada Previdência	5.487.758,40	1,43
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	5.150.859,81	1,34
Pensões do Regime Próprio de Previdência Social	3.540.780,19	0,92
Despesas de Exercícios Anteriores	1.360.975,09	0,35
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	829.091,28	0,22
Sentenças Judiciais	18.680,04	0,00
Total	384.613.663,76	100,00

Fonte: SIAFI, 2021.

O grupo Outras Despesas Correntes corresponde a, aproximadamente, 22% do total das despesas correntes empenhadas, cujo detalhamento é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 10 – Outras Despesas Correntes – Composição (Análise Vertical).

	R\$	
	31/12/2021	AV (%)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	41.414.193,51	38,20
Locação de Mão de Obra	23.249.227,59	21,44
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.438.663,42	18,85
Auxílio-Alimentação	7.262.150,65	6,70
Indenizações e Restituições	4.819.476,56	4,44
Passagens e Despesas com Locação	3.796.708,79	3,50
Diárias - Pessoal Civil	2.046.375,14	1,89
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.416.726,92	1,31
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.038.897,42	0,96
Serviços de Consultoria	947.789,34	0,87
Despesas de Exercícios Anteriores	797.402,48	0,74
Contribuições	426.040,00	0,39
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	415.821,12	0,38
Obrigações Tributárias e Contributivas	114.735,31	0,11
Material de Consumo	111.213,24	0,10
Auxílio-Transporte	93.593,40	0,09
Diárias-Pessoal Militar	35.646,75	0,03
Premiações culturais, artísticas e científicas	1.897,75	0,00
Total	108.426.559,39	100,00

Fonte: SIAFI, 2021.

Especificamente em relação à locação de mão-de-obra, as despesas empenhadas contemplam os gastos apresentados na tabela a seguir:

Tabela 11 – Despesas Empenhadas com Locação de Mão-de-Obra – Composição.

	R\$
	31/12/2021
Apoio administrativo, técnico e operacional	18.766.705,02
Vigilância ostensiva	3.000.782,63
Limpeza e conservação	1.267.180,16
Serviços de copa e cozinha	214.559,78
Total	23.249.227,59

Fonte: SIAFI, 2021.

05 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial decorre da confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). O Resultado Patrimonial, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia o desempenho da ANAC como entidade do setor público, sob a perspectiva de quanto os serviços prestados pela agência promoveram alterações quantitativas nos elementos patrimoniais. O Resultado Patrimonial apurado no exercício 2021 foi superavitário em valor superior a R\$ 235 milhões e está demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 12 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas.

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (i)	1.757.696.981,45	3.524.531.112,30	-50,13
Variações Patrimoniais Diminutivas (ii)	-1.521.862.369,05	-3.373.050.070,72	-54,88
Resultado Patrimonial	235.834.612,40	151.481.041,58	55,69

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Comparados os resultados dos exercícios 2021 e 2020, constata-se uma variação positiva superior a 55%. Apesar da situação de pandemia ainda vigente, verificou-se um incremento na arrecadação da Agência, o que contribuiu para esse resultado, na comparação com o exercício 2020, ano em que foi decretada a situação pandêmica no Brasil.

No tocante às receitas decorrentes das multas administrativas, especificamente em relação ao momento do reconhecimento de VPA, há que se considerar a distorção ocorrida no resultado patrimonial em razão de variações patrimoniais aumentativas que deveriam ter sido reconhecidas em exercícios diversos em observância ao Regime de Competência, mas que foram reconhecidas no corrente exercício financeiro pelo Regime de Caixa.

O não reconhecimento das respectivas VPA no exercício de ocorrência do fato gerador impacta no resultado patrimonial quando da sua realização como receita orçamentária. Devido a limitações do Sistema de Gestão de Créditos, o reconhecimento dos créditos a receber derivados de multas (Ativos), impacta diretamente nos registros da VPA correspondente, distorcendo o Resultado Patrimonial. A atual falta de uma solução tecnológica adequada, impede o reconhecimento da respectiva VPA, conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa N° 07 – Créditos a Receber.

Mesmo desconsiderando a questão do Regime de Competência para a VPA de multas, o volume da arrecadação que impacta em VPA não teve variação significativa na comparação do exercícios 2021 e 2020 (redução de 8,9%).

No exercício 2021, o consumo de alguns insumos se manteve no patamar de 2020, período em que houve uma redução muito significativa nos custos em função do trabalho remoto. Insumos essenciais às atividades operacionais da Agência, como diárias e demais custos com deslocamento de servidores, ainda apresentaram consumo muito abaixo dos períodos anteriores à pandemia de Covid-19. Ou seja, custos da ordem de R\$ 17 milhões em período anterior à pandemia (2019), totalizaram aproximadamente R\$ 5,3 milhões no exercício de 2021.

Apesar da diminuição dos custos de alguns insumos, verifica-se um acréscimo de 19%, aproximadamente, no total das variações patrimoniais diminutivas relativas ao consumo de serviços, na comparação entre os exercícios 2021 e 2020. Entretanto, esse efeito decorre, também, do incremento no reconhecimento de passivos com fornecedores em observância ao regime de competência, após mudanças no fluxo dos processos que permitiram ajustar os canais de informações à contabilidade, com vistas a viabilizar registros mais tempestivos dos fatos que impactam em VPD, fato este corroborado pelo importante aumento na contabilização de despesas orçamentárias na fase “em liquidação”.

O registro da despesa “em liquidação” consiste no registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, e não do empenho, o que possibilita segregar os empenhos não liquidados que possuem fato gerador dos que não possuem.

A adoção do regime de competência além de trazer qualidade às Demonstrações Contábeis, favorece a apuração e mensuração dos custos da entidade. No início do exercício, em média, mais de 40% das obrigações com fornecedores eram reconhecidas fora do período de referência. Ao final do exercício 2021, das obrigações reconhecidas no mês de dezembro/2021, apenas 11% foram registradas em data de corte incorretas.

06 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Esse item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2021, o Balanço Patrimonial apresenta um saldo superior a R\$ 1,7 bilhão relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa, cujo saldo é formado, preponderantemente, de aplicações financeiras na Conta Única.

Por conta de sua relevância, a seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se por fonte de recursos, os valores aplicados em Conta Única:

Tabela 13 – Recursos da Conta Única Aplicados Por Fonte – Variação (Análise Horizontal).

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Outras Contribuições Sociais	1.431.648.969,88	1.244.780.621,03	15,01
Taxas e Multas pelo Poder de Polícia	141.854.971,56	127.016.706,60	11,68
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	105.576.576,64	70.596.476,75	49,55
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	9.516.102,69	3.887.632,42	144,78
Outras Contribuições Econômicas	28,23	5.366.028,23	-100,00
Total	1.688.596.649,00	1.451.647.465,03	16,32

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

A Agência Nacional de Aviação Civil conta com autorização para efetuar aplicação financeira dos recursos arrecadados, conforme previsto na Lei 11.182/2005 (Lei de criação da Agência). Os rendimentos das aplicações financeiras são classificados como Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados. Ao final do exercício 2021, a taxa de remuneração diária esteve fixada em 0,029790%, e a regra de remuneração da conta única consiste em aplicar taxa referencial sobre o saldo diário da conta de aplicação, apurando-se os rendimentos em período decendial.

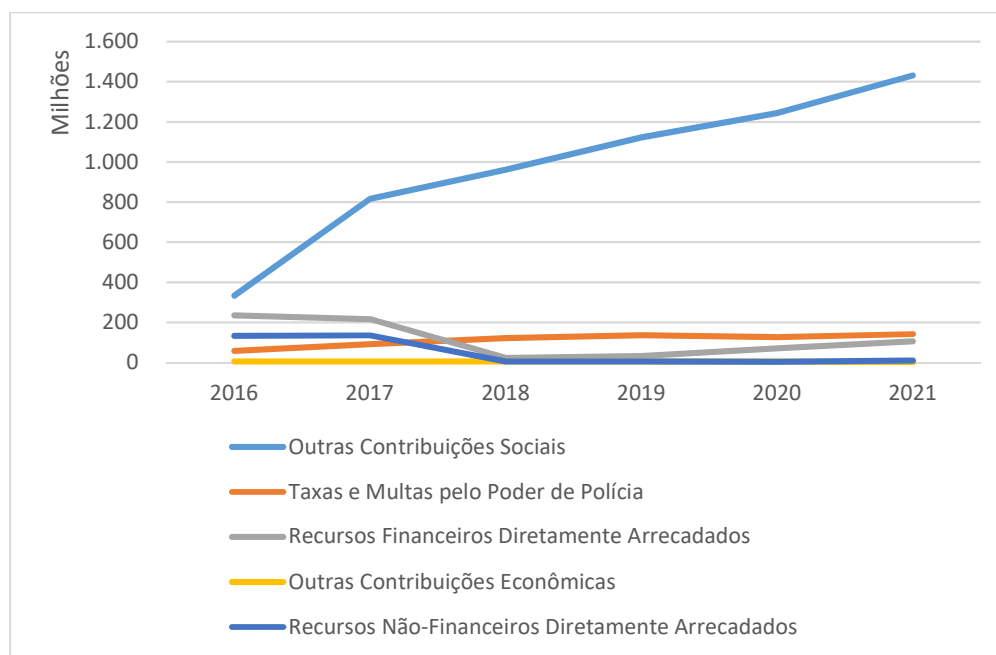
Importante parcela das fontes identificadas pelos recursos não-financeiros diretamente arrecadados tem como origem a Receita com Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadada em razão do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. Desde a constituição da ANAC, a TFAC estava sendo classificada incorretamente como Receita de Serviços, ou seja, como recursos não-financeiros diretamente arrecadados.

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal convergiram entendimentos quanto à classificação das receitas oriundas da TFAC, tendo sido identificada como necessária uma nova parametrização da arrecadação, a fim de que tais recursos passassem a ser contabilizados na Natureza de Receita denominada Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização, ou seja, uma Receita Tributária. Com os ajustes efetuados na rotina de arrecadação, a TFAC passou a estar associada à Receita com Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, a partir de 10 de março de 2017. Parcela relevante do saldo remanescente de recursos não-financeiros corresponde à arrecadação de taxas à época em que essas estavam classificadas como receitas de serviços.

Da tabela 13, cabe destacar os recursos oriundos da arrecadação da Contribuição Social para o Ensino Aeroviário com um saldo acumulado superior a R\$ 1,4 bilhão. Ao longo dos últimos exercícios financeiros, a receita de contribuições vem compondo a Reserva de Contingência prevista na Lei Orçamentária Anual. A Reserva de Contingência é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o que implica em limitações para o emprego desses recursos.

Esse cenário, associado ao fato dessas receitas com contribuições serem vinculadas ao ensino aeroviário, acarreta o acréscimo nas aplicações financeiras, já que tais recursos financeiros não têm sido empregados em gastos na mesma proporção em que são arrecadados, conforme comparação demonstrada no gráfico a seguir:

Figura 1 – Saldo de Aplicações por Fonte de Recursos.



Fonte: SIAFI 2021 - 2016.

Também integram o Caixa e Equivalentes de Caixa os saldos relativos a numerários em outros bancos, depositados a título de garantias contratuais, na modalidade caução em dinheiro, em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas pela ANAC. Esses saldos estão evidenciados por seus valores originais em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias nas quais os recursos estão depositados. A falta dos extratos bancários impossibilita a conciliação dos depósitos relativos às garantias contratuais, bem como a sua atualização. A seguir, a composição do saldo na data-base de 31/12/2021:

Tabela 14 – Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Depósitos Bancários - Caixa Econômica Federal	187.533,31	177.913,74	5,41
Total	187.533,31	177.913,74	5,41

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

07 – Créditos a Receber

Créditos a Curto Prazo

Dentre as receitas das ANAC, as multas relativas ao exercício do poder de polícia correspondem às transações sem contraprestação que ensejam o reconhecimento de ativos a receber de maior relevância. Essas multas são sanções impostas às infrações cometidas contra o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Da mesma forma, as sanções impostas pelo descumprimento dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária também correspondem a relevantes ativos passíveis de reconhecimento nas demonstrações contábeis da ANAC.

Em consonância com a norma contábil, os créditos a receber decorrentes de sanções tem a sua mensuração inicial a partir do momento em que houver a decisão da autoridade competente acerca da sanção pecuniária, após o esgotamento dos efeitos suspensivos de cobrança. Ocorrido seu reconhecimento inicial, devem ser acrescidos os juros e atualizações monetárias, também reconhecidas pelo regime de competência.

Por sua vez, a Taxa de Fiscalização de Aviação Civil, de natureza tributária, aplica-se o reconhecimento do ativo em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa, pelo regime de competência, nos casos em que é realizado o lançamento tributário de ofício, ou seja, nas situações tipificadas pela Lei de criação da ANAC, cujas hipóteses de incidência tem seu fato gerador ocorrido independente de solicitação do agente regulado.

Preponderantemente, a TFAC é arrecadada mediante lançamento por homologação, ou seja, em termos práticos significa que o contribuinte efetua o pagamento do tributo para, posteriormente, apresentar sua demanda de serviço público a ser prestado pela Agência. Como consequência, a informação do momento exato da ocorrência do fato gerador é desconhecido e, portanto, a Variação Patrimonial Aumentativa ocorre tão somente no momento da arrecadação, tendo em vista que nos lançamentos por homologação é verificada a impossibilidade de se individualizar o devedor, bem como a escrituração do respectivo crédito, conforme prevê o art. 88 da Lei nº 4.320/1964.

No Balanço Patrimonial da ANAC, os créditos a receber não estão reconhecidos segundo a ocorrência do seu fato gerador (dependente ou independente da realização da receita orçamentária). Situação comum a outras autarquias federais, as soluções tecnológicas disponíveis inviabilizam a escrituração contábil segundo as normas de contabilidade, em razão de informações intempestivas e inconsistentes, o que dificulta a correta composição patrimonial desses ativos, bem como o acompanhamento dos fatos posteriores, como a arrecadação e a própria baixa que porventura venha a ocorrer, como pagamentos e prescrições.

Parte das inconsistências guarda relação com aqueles créditos a receber que estão em regime de parcelamento, uma vez que as baixas das parcelas pagas somente ocorrem no sistema de gestão ao final do prazo de parcelamento. As limitações do sistema também impedem que se faça uma conciliação entre os valores arrecadados que são extraídos do sistema gerencial com os saldos da arrecadação líquida da receita realizada no SIAFI.

Às multas e taxas também são aplicáveis as regras de consolidação das contas, ou seja, a segregação dos valores das transações que devem ser incluídas e excluídas no processo de elaboração das demonstrações consolidadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Para que essa segregação seja possível, a escrituração deve observar o detalhamento das contas contábeis previsto no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Esse procedimento também resta prejudicado em razão das limitações de sistema, uma vez que dentre os agentes regulados pela Agência estão incluídos órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal de entes municipais, do Distrito Federal e dos demais estados da Federação.

Créditos a Longo Prazo

Contempla os créditos a receber vencidos e não pagos, com inscrição em Dívida Ativa, e reconhecidos no Balanço Patrimonial conforme tabela a seguir:

Tabela 15 – Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Dívida Ativa Não Tributária	73.071.477,50	73.071.477,50	0,00
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(66.370.214,35)	(66.370.214,35)	0,00
Total	6.701.263,15	6.701.263,15	0,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Em 31/12/2021, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 73 milhões de créditos a receber inscritos em Dívida Ativa. Os créditos a receber reconhecidos no Balanço Patrimonial diferem dos saldos constantes do Mapa da Dívida Ativa (Sistema de Gestão de Créditos), tendo por base o último Mapa datado de outubro/2018, fato este que explica a variação igual a zero no Balanço Patrimonial.

A partir de informações extraídas do sistema de controle, os saldos totais de créditos inscritos em Dívida Ativa estão reconhecidos por valores estimados, comprometendo a qualidade do Balanço Patrimonial devido a inconsistências nos relatórios extraídos do sistema de gestão de créditos a receber.

Por se tratar de uma autarquia, os créditos não recebidos pela ANAC são encaminhados à Procuradoria-Geral Federal (órgão da Advocacia-Geral da União) para inscrição em Dívida Ativa, cujos procedimentos estão normatizados pelo Decreto N° 9.194, de 07 de novembro 2017, bem como pela Portaria PGF N° 323, de 07 de maio de 2018. Uma vez remetidos à PGF/AGU, os créditos a receber passam a ser controlados por meio do sistema de gestão de dívida ativa denominado Sapiens-Dívida.

Entretanto, conforme dispõe o art. 3º da supracitada Portaria, ainda que transferida a gestão dos créditos à Procuradoria-Geral Federal, é de responsabilidade da ANAC, em sistema próprio, no caso o SIGEC, efetuar:

- O registro da extinção ou cancelamento do crédito;
- Suspensão de sua exigibilidade ou sua eventual reativação;
- Registro da quitação ou pagamento parcial;
- Liberação de eventuais restrições administrativas impostas por lei, condicionadas à extinção do crédito, ou decisão judicial;
- Alteração do valor da dívida;
- Exclusão ou inclusões de devedores e/ou responsáveis pela dívida, por ato da PGF ou do Poder Judiciário; e
- Retificações cadastrais envolvendo o crédito.

Devido às limitações do Sistema de Gestão de Créditos, não há informações que possibilitem o reconhecimento de créditos tributários e não-tributários de forma fidedigna e tempestiva. O saldo atualmente reconhecido no Balanço Patrimonial está baseado em valores estimados sem qualquer meio que viabilize a conciliação entre o Sistema SIAFI e o Sistema SIGEC. Uma limitação tecnológica importante é a inexistência de integração entre os Sistema de Gestão de Créditos e o Sistema Sapiens-Dívida da Advocacia-Geral da União. Tal fator inviabiliza a conciliação entre os valores arrecadados extraídos do sistema gerencial com os saldos da arrecadação líquida da receita realizada no SIAFI.

Em razão da não existência de mapa da dívida atualizado, o último ajuste para perdas foi apropriado em maio de 2018, conforme metodologia a seguir:

Perda Estimada = Saldo Atualizado Conta de Valores a Receber – (Quociente Médio de Recebimentos x Saldo Atualizado Conta de Valores a Receber)

08 – Imobilizado

O Imobilizado da ANAC é segregado em dois grupos: (i) Bens Móveis; e (ii) Bens Imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado:

Tabela 16 – Imobilizado – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	83.171.219,40	89.982.445,10	-7,57
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	-45.457.514,93	-46.784.566,38	-2,84
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	4.401.972,08	4.401.972,08	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	-484.661,11	-482.871,07	0,37
Total	41.631.015,44	47.116.979,73	-11,64

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Bens Móveis

Em 31/12/2021, os bens móveis da ANAC totalizaram R\$ 37 milhões, em valor líquido contábil, e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme contábil detalhado a seguir:

Tabela 17 – Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Bens de Informática	56.790.637,84	56.126.788,36	1,18
Móveis e Utensílios	14.279.818,05	14.505.790,07	-1,56
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	6.303.530,49	6.518.166,24	-3,29
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	2.897.217,49	3.038.872,50	-4,66
Demais Bens Móveis	2.112.077,86	2.657.355,32	-20,52
Veículos	771.437,67	7.123.693,32	-89,17
Bens Móveis em Almoxarifado	16.500,00	11.779,29	40,08
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-45.457.514,93	-46.784.566,38	-2,84
Total Geral	37.713.704,47	43.197.878,72	-12,70

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

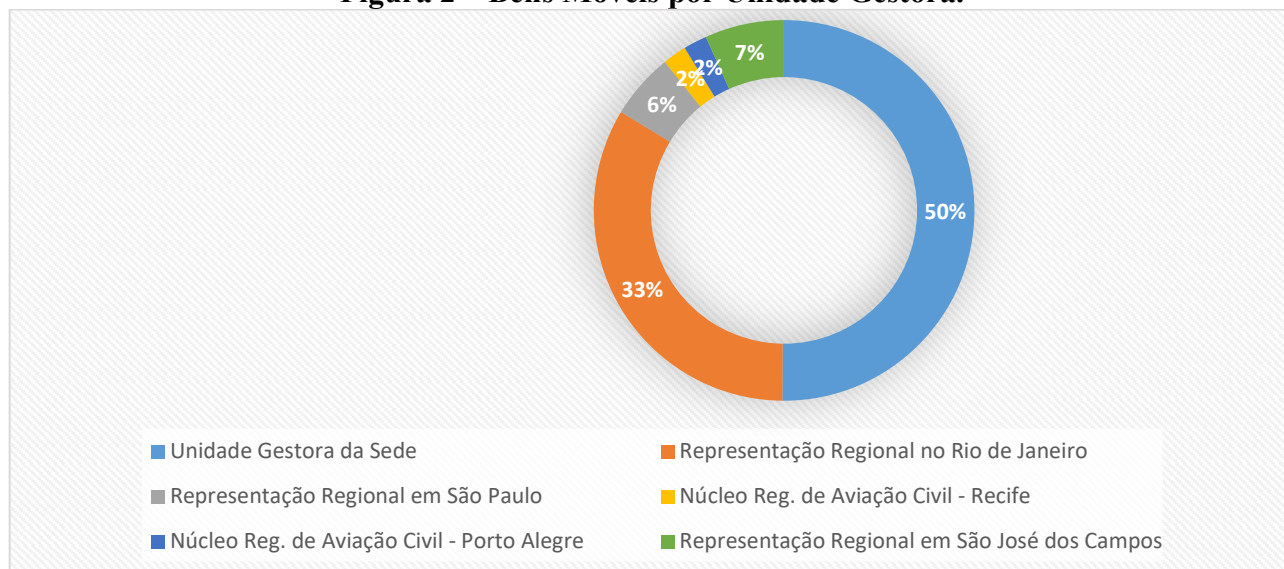
Os bens móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da Sede e seu Centro de Treinamento, localizados em Brasília (DF), a ANAC possui representações regionais no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e São José dos Campos/SP.

Destaca-se que a conta de veículos está representada, preponderantemente, por aeronaves e simuladores de voo oriundos do extinto Departamento de Aviação Civil - DAC. Essas aeronaves estão em processo de desfazimento através de doações efetivadas a diversos aeroclubes do território nacional, e apesar de uma variação horizontal negativa de 89%, ou seja, de mais de R\$ 6 milhões, o valor líquido contábil apurado nas baixas patrimoniais impactou em pouco mais de R\$ 2 milhões em

VPD da Transferências e Delegações Concedidas evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais, tendo em vista que muitas dessas aeronaves já estavam totalmente depreciadas.

A Agência também está presente em outras cidades do país, instalada em doze Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC). Essas unidades realizam atividades como a prestação de serviços a aeronautas e a proprietários de aeronaves, o agendamento e a realização de provas de habilitação, atualização de seguros, dentre outras. Para atender essa demanda, os bens móveis são controlados por seis unidades gestoras, conforme demonstrado na figura a seguir:

Figura 2 – Bens Móveis por Unidade Gestora.



Fonte: SIADS e SIAFI 2021.

A partir da disponibilização dos bens para uso, o método de depreciação empregado é o de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos conforme tabela a seguir:

Tabela 18 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual.

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Máquinas e equipamentos industriais	20	10
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Máquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Obras de arte e peças para exposição	Não se aplica	Não se aplica
Veículos em geral	15	10

Veículos de tração mecânica	15	10
Aeronaves	10	10
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Sistema SIADS e Manual SIAFI nº 02.03.30.

Bens Imóveis

Em 31/12/2021, os bens imóveis da ANAC totalizaram R\$ 3,9 milhões, distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 19 – Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	3.944.306,35	3.944.306,35	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	457.665,73	457.665,73	0,00
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-32.020,42	-31.701,10	1,01
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-452.640,69	-451.169,97	0,33
Total	3.917.310,97	3.919.101,01	-0,05

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Na data-base de 31/12/2021, a conta Bens de Uso Especial evidencia a edificação ocupada pelo Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife, em Pernambuco. A depreciação desse bem imóvel é apurada utilizando-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU Nº 03, de 10 de dezembro de 2014, cujos valores são apropriados pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União. O método de depreciação previsto na referida norma é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula matemática:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Não está reconhecido no Balanço Patrimonial da ANAC o bem imóvel abaixo identificado:

Tabela 20 - Bens Imóveis Não Reconhecidos no Ativo – Identificação e Localização.

Unidade Gestora	Endereço	RIP	Área (m²)
ANAC Sede	Centro de Treinamento da ANAC - Aeroporto Internacional de Brasília Setores de Hangares Lote 4 - Brasília	9.701.165.285.003	8.168,92

Em que pese a Lei nº 11.182/2005 ter determinado a transferência do patrimônio do Departamento de Aviação Civil à Agência, esse imóvel está situado em área de afetação à infraestrutura aeroportuária, o que não permite o desmembramento da área ocupada em relação ao respectivo sítio aeroportuário. Ou seja, em virtude de prévia destinação para a infraestrutura aeroportuária esse imóvel é indissociável.

Tendo em vista o que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, os prédios dessas localidades estão contidos em aeródromos públicos e constituem universalidades afetadas à infraestrutura aeroportuária

enquanto a União mantiver essa destinação, o que justifica, portanto, o não reconhecimento desse ativo no Balanço Patrimonial da entidade. Já no caso das benfeitorias em imóveis de terceiros, essas foram executadas em imóveis locados pela ANAC e a amortização, pelo método linear, se dá pelo prazo da vigência dos contratos de locação.

09 – Intangível

O Ativo Intangível da ANAC totaliza um valor superior a R\$ 31 milhões em softwares e está distribuído conforme tabela a seguir, na data-base de 31/12/2021:

Tabela 21 – Intangível – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida	31.488.452,53	30.910.214,08	1,87
Softwares com Vida Útil Definida	1.099.792,78	1.099.792,78	0,00
Amortização Acumulada	-1.099.792,78	-1.074.097,77	2,39
Total	31.488.452,53	30.935.909,09	1,79

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Os softwares com vida útil definida estão mensurados pelo seu custo de aquisição/contratação ou produção. A sua amortização, cujo método é o linear, é calculada em função de prazos contratuais estabelecidos para uso dos intangíveis ou segundo critérios definidos pela área de tecnologia da informação.

Por seu turno, os softwares com vida útil indefinida estão mensurados pelo seu custo de produção ou aquisição. Especificamente em relação aos sistemas fabricados, os mesmos atendem demandas específicas da Agência, o que é determinante para se estabelecer os limites previsíveis de tempo que tais intangíveis irão gerar benefícios econômicos futuros ou fornecer serviços em potencial, uma vez que esses softwares serão empregados enquanto houver continuidade das operações da entidade que justificam a sua manutenção.

10 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

Em 31/12/2021, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 31 milhões em obrigações trabalhistas e previdenciárias, detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 22 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Composição (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	23.153.132,44	21.484.423,68	7,77
Férias a Pagar	6.119.017,22	6.788.487,27	-9,86
Precatórios de Pessoal	1.366.814,75	0,00	-
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	427.590,03	428.778,16	-0,28
Benefícios Assistenciais a Pagar	191.986,12	215.518,99	-10,92
Benefícios Previdenciários	2.637,00	0,00	-
INSS – Contribuições s/ Salários e Remunerações	0,00	69.323,63	-100,00
Total Geral	31.261.177,56	28.986.531,73	7,85

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

O saldo de férias a pagar compreende os duodécimos de remuneração em período de férias, acrescidos dos duodécimos do 1/3 constitucional de férias, apropriados mensalmente pelo regime de competência. Na Agência, por integrarem o Regime Jurídico Estatutário, os servidores cumprem período aquisitivo de 12 meses para o gozo de férias apenas no primeiro ano de exercício no cargo.

A partir do segundo ano de exercício, o servidor público tem a faculdade de gozar suas férias sem que seja necessário completar mais outro período aquisitivo de 12 meses. Tal particularidade implica no reconhecimento de adiantamento de férias como ativo, importando em alguns casos, saldo de adiantamento de férias superior ao passivo reconhecido no período.

Outra particularidade diz respeito à remuneração paga aos servidores no período de férias. Em razão de não haver rubrica específica para essa natureza de despesa orçamentária, a despesa é apropriada como Variação Patrimonial Diminutiva de remunerações. A fim de ajustar o patrimônio da entidade, no mês em que há gozo de férias, a remuneração paga nesse período é revertida à conta de adiantamento de férias mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{BRPF} = \frac{(1/3) * 3 * (\text{número de dias de gozo})}{30}$$

Portanto, pela fórmula matemática acima obtém-se a remuneração paga em período de férias que foi contabilizada como despesa de salário, a fim de se promover os ajustes contábeis no Ativo Circulante e nas Variações Patrimoniais Diminutivas do período, promovendo as adequações no Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, respectivamente.

11 – Fornecedores e Obrigações Contratuais

Em 31/12/2021, o Balanço Patrimonial apresenta um saldo superior a R\$ 4,6 milhões referente a fornecedores e contas a pagar a curto prazo. O balanço demonstra as obrigações a pagar junto aos fornecedores de bens e serviços empregados nas atividades operacionais da ANAC.

No exercício 2021, as apropriações relativas a contas a pagar com credores nacionais e estrangeiros (movimento credor na conta contábil) foram superiores a R\$ 108 milhões. A seguir, apresenta-se a tabela relacionando as obrigações com credores a curto prazo:

Tabela 23 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Fornecedores e Contas a Curto Prazo	4.606.720,32	2.649.093,21	73,90
Total	4.606.720,32	2.649.093,21	73,90

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Dos R\$ 108 milhões de movimento credor em conta de fornecedores, dez empresas contratadas responderam por, aproximadamente, 61% de todo movimento credor de fornecedores e contas a pagar de curto prazo, conforme a seguir listados:

- a) Contratado 08.247.960/0001-62: despesas relacionadas aos serviços de apoio administrativo nas cidades de Brasília/DF, Recife/PE, Curitiba/PR e Porto Alegre/RS, bem como serviços de limpeza e conservação na Sede da ANAC.;
- b) Contratado 33.754.482/0001-24: locação de imóvel da Sede da ANAC em Brasília/DF;

- c) Contratado 01.134.191/0002-28: aquisição de soluções de TI;
- d) Contratado 33.641.663/0001-44: despesas com aferição de conhecimentos teóricos de certificação;
- e) Contratado 03.418.937/0001-70: locação de imóvel da Representação da ANAC na cidade do São Paulo/SP;
- f) Contratado 12.130.013/0003-26: serviços de tecnologia da informação voltados para o atendimento a usuários, monitoramento de ambiente tecnológico, operação de infraestrutura e evolução de ambiente tecnológico de TIC da ANAC;
- g) Contratado 11.281.322/0001-72: locação de imóvel da Representação da ANAC na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
- h) Contratado 57.142.978/0001-05: subscrição de softwares;
- i) Contratado 11.073.100/0001-64: despesas de condomínio relativas ao imóvel da Sede da ANAC em Brasília/DF; e
- j) Contratado 07.094.346/0001-45: despesas com apoio técnico em tecnologia da informação.

Considerando as obrigações contratuais assumidas, demonstradas no Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial, os fornecedores acima listados representam, aproximadamente, 50% dos mais de R\$ 190 milhões em obrigações oriundas de contratos que a ANAC figura como parte contratante.

12 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos no exercício 2021 correspondem à retificação de erros imputados a exercícios anteriores. A seguir, apresenta-se a tabela com a variações dos ajustes de exercícios anteriores:

Tabela 24 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.120.892,71	-1.948.915,86	8,82
Total	-2.120.892,71	-1.948.915,86	8,82

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Preponderantemente, as retificações de erros imputados a exercícios anteriores correspondem ao reconhecimento de obrigações a pagar, cujos fatos geradores ocorreram em exercícios já encerrados, uma vez que as informações quanto à sua ocorrência não estavam disponíveis quando da elaboração das demonstrações contábeis do período a que se referem. A retificação também contempla ajustes patrimoniais de depreciação em decorrência de incorporação no valor de bens móveis no exercício corrente, que deveriam ter sido processadas no exercício anterior.

Dos efeitos negativos no ocorrido Patrimônio Líquido até no exercício 2021, os mais representativos se referem ao reconhecimento de passivos decorrentes de despesas de exercícios anteriores relativos aos gastos de folha de pagamento e prestação de serviços contratados, o correspondente a mais de R\$ 2 milhões.

13 – Garantias Recebidas a Executar

Em 31/12/2021, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 2,8 bilhões em garantias contratuais recebidas a executar. Seu objeto é o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores contratados pela Agência, bem como das obrigações assumidas pelas concessionárias de infraestrutura aeroportuária nos contratos de concessões de aeroportos. A seguir, apresenta-se a tabela segregando-se essas garantias de acordo com a respectiva modalidade:

Tabela 25 – Garantias Contratuais a Executar – Composição (Análises Horizontal e Vertical).

	R\$			
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Seguros-Garantia a Executar	2.845.662.237,45	3.059.532.604,88	-6,99	99,99
Caução a executar	187.533,31	177.913,74	5,41	0,01
Fianças a Executar	80.356,74	188.136,28	-57,29	0,00
Total	2.845.930.127,50	3.059.898.654,90	-6,99	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

As apólices de seguro-garantia apresentadas pelas concessionárias de aeroportos representam 99,8% do total dessa modalidade. Na continuação, apresenta-se a tabela das garantias mais relevantes até o encerramento do exercício 2021:

Tabela 26 – Seguro-Garantia a Executar por Concessão de Infraestrutura Aeroportuária (Análise Vertical).

	R\$	
	31/12/2021	AV (%)
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	746.466.692,12	26,27
Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão	373.029.000,22	13,13
Fraport Brasil S.A Aeroporto de Porto Alegre	311.861.382,74	10,97
Concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília	223.815.191,33	7,88
Concessionária Aeroportos do Nordeste do Brasil	195.015.831,07	6,86
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins	192.989.515,88	6,79
Concessionária do Bloco Sul S/A	179.073.844,81	6,30
Concessionária do Aeroporto de Salvador S/A	139.501.576,98	4,91
Concessionária dos Aeroportos da Amazônia	108.772.532,21	3,83
Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	107.163.794,98	3,77
Concessionária do Bloco Central	98.874.232,22	3,48
Concessionária Aeroporto de Florianópolis	69.420.821,03	2,44
Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil	48.573.383,10	1,71
Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A	47.171.625,84	1,66
Total	2.841.729.424,53	100,00

Fonte: SIAFI, 2021 e Apólice de Seguros Vigentes.

14 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício 2021, a geração líquida de caixa foi positiva em valor superior a R\$ 238 milhões, conforme variação a seguir demonstrada:

Tabela 27 – Geração Líquida de Caixa (Análise Horizontal).

	R\$		
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)

Geração Líquida de Caixa	238.686.087,71	146.773.140,73	62,62
--------------------------	----------------	----------------	-------

Fonte: SIAFI, 2021 e 2020.

Apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a geração líquida de caixa é o resultado entre o total de ingressos de recursos financeiros (entradas efetivas no caixa) menos o total de dispêndios de recursos financeiros (saídas efetivas do caixa), independente do período de competência a que se referem.

A variação positiva em relação ao exercício de 2020 é explicada pela manutenção de gastos em patamares menores que aqueles incorridos no período anterior à pandemia de Covid-19 (em 2019), associada ao incremento na arrecadação (em relação a 2020), além do significativo incremento na arrecadação.

Os ingressos de caixa decorrentes das atividades das operações da ANAC contemplam as seguintes fontes de recursos:

- Receitas de contribuições sociais, cuja destinação é vinculada ao ensino aeroviário;
- Receita com taxas decorrentes das atividades de fiscalização, homologação e registros;
- Receitas com multas aplicadas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica;
- Recursos financeiros arrecadados pela ANAC em aplicações financeiras; e
- Repasses financeiros de outras fontes de recursos destinados ao custeio de despesas de pessoal efetuados pelo Tesouro Nacional.

A seguir, apresenta-se a composição das fontes de recursos empregadas nos desembolsos destinados às atividades operacionais, na data-base de 31/12/2021:

Tabela 28 – Recursos das Atividades Operacionais – Função Transportes (Análise Vertical).

	R\$	
	31/12/2021	AV (%)
Recursos Primários de Livre Alocação	236.107.205,42	57,44%
Recursos Próprios Financeiros	89.090.779,66	21,67%
Taxas e Multas - Poder de Polícia	34.561.234,64	8,41%
Recursos Financeiros de Livre Alocação	32.366.000,01	7,87%
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	10.581.910,40	2,57%
Outras Contribuições Sociais	3.777.535,59	0,92%
Recursos Livres da Seguridade Social	2.430.726,72	0,59%
Recursos Próprios Primários de Livre Alocação	1.595.892,00	0,39%
Recursos de Concessões e Permissões	560.617,14	0,14%
Total Geral	411.071.901,58	100,00%

Fonte: SIAFI, 2021.

Na tabela anterior estão consideradas apenas as saídas de caixa através de aplicação direta, ou seja, aquelas que não decorrem de operações entre a ANAC e outros órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Preponderantemente, os recursos primários de livre alocação são empregados nos desembolsos das obrigações relativas às despesas orçamentárias de pessoal. Além desses, os recursos obtidos pelas aplicações financeiras compreendem importante fonte para os desembolsos efetuados nas atividades operacionais da agência.

Especificamente no caso dos fluxos consumidos nas atividades de investimentos, as saídas de caixa foram empregadas, preponderantemente, nos pagamentos de obrigações relativas a restos a pagar (processados e não-processados), decorrentes da aquisição de bens de capital.

Computados os ingressos e as saídas de recursos, na data-base de 31/12/2021, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa mantido pela ANAC é composto pelos seguintes itens:

Tabela 29 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição.

	R\$
	31/12/2021
Aplicações Financeiras	1.688.596.649,00
Limite de Saque	29.933.635,20
Demais Saldos de Caixa	187.533,31
Total	1.718.717.817,51

Fonte: SIAFI, 2021.

A tabela anterior reforça o grau de importância das receitas financeiras como fonte de recursos para os desembolsos nas atividades operacionais da Agência. Com aplicações em valor superior a R\$ 1,6 bilhão, os recursos arrecadados com as contribuições sociais compõem a parcela mais relevante do saldo de aplicações financeiras.

Conforme demonstrado na Figura 1, apresentada na Nota Explicativa 06, a arrecadação dessas receitas com contribuições (vinculada ao ensino aeroviário), associada ao fato de não ter havido desembolsos significativos dessa fonte ao longo dos últimos exercícios, tem contribuído para o incremento do saldo de aplicações financeiras e, por consequência, para a realização de receitas financeiras.

O saldo de limite de saque corresponde às disponibilidades em Conta Única destinada ao emprego imediato nos desembolsos da Agência, preponderantemente naqueles relacionados às despesas de pessoal, cuja saída efetiva da conta bancária se dá no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência destas Notas Explicativas.